

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 20 DE 12 DE ABRIL DE 2021

“Instaura processo administrativo para apuração de aposentadoria de servidor e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO** o ofício oriundo do Secretário Municipal de Educação;
- **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem como do devido processo legal;

RESOLVE

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo para apuração dos fatos acerca da servidora **MARCIONHEDES BENEVIDES DE OLIVEIRA**, de que esta já se encontra aposentada através do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º - Designar a Comissão para a realização do quanto disposto no art. 1º, a qual compor-se-á dos seguintes funcionários, sendo o 1º, seu Presidente:

- 1º - **REINALDO PEREIRA DA SILVA**, professor, do quadro de servidor efetivo do município, presidente;
- 2º - **LUCIENE SANTOS TEIXEIRA DE JESUS**, professora do quadro de servidor efetivo do município;
- 3º - **ABIACKEL DOS ANJOS MARTINS**, professor, do quadro de servidor efetivo do município.

§1º - A comissão designada neste Portaria iniciará os trabalhos no dia seguinte da publicação deste decreto.

§2º - O prazo final para apresentação de relatório conclusivo é de 60 (sessenta) dias do início dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Nova Redenção - BA, 12 de abril de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita Municipal